



Commonwealth de
Massachusetts

Programa de Subsídio para Estabelecimentos Hoteleiros



Visão Geral do Programa

A Commonwealth de Massachusetts disponibilizou US\$ 75.000.000 para estabelecimentos hoteleiros afetados negativamente pela pandemia da COVID-19. Este programa concederá subsídios de até US\$ 2.000.000 por estabelecimento para estabelecimentos hoteleiros elegíveis, priorizando aqueles com base no impacto econômico, perda de receita de 2019 a 2020, aqueles de prioridade de minorias, mulheres, veteranos, pessoas com deficiência ou aqueles que se identificam como parte da comunidade LGBTQ+, e aqueles que operam em cidades periféricas (*Gateway Cities*) ou outras comunidades afetadas desproporcionalmente pela pandemia.

Este projeto está sendo apoiado pelo prêmio federal número SLFRP1025 concedido à Commonwealth de Massachusetts pelo Departamento do Tesouro dos EUA. Esses fundos foram apropriados por meio do Projeto de Lei de Desenvolvimento Econômico do Ano Fiscal 2023 (FY2023) da Commonwealth.

Se a empresa tiver mais de um estabelecimento hoteleiro se inscrevendo neste programa, cada estabelecimento deverá enviar uma inscrição separada.

Requerentes Elegíveis

Os locais de operação de estabelecimentos hoteleiros elegíveis para receber um Subsídio para Estabelecimentos Hoteleiros devem atender a todas as qualificações abaixo:

- Impactado negativamente pela pandemia da COVID-19
- O requerente deve ser um operador de estabelecimento hoteleiro, não apenas o proprietário do imóvel
- Deve estar localizado em Massachusetts
- Deve ser uma entidade com fins lucrativos (Firma Individual, Sociedade, Corporação, Cooperativa ou Sociedade de Responsabilidade Limitada (LLC))
- Deve estar atualmente em operação
- Deve mostrar receitas de 2019 superiores a US\$ 2.500.000, com base nas Declarações do Imposto Comercial Federal (*Federal Business Tax Returns*) de 2019
- As receitas brutas no ano fiscal de 2021 não podem exceder as receitas brutas no ano fiscal de 2019, conforme evidenciado pelas Declarações do Imposto Comercial Federal, exceto para hotéis em desenvolvimento ou propriedades em construção significativa durante o ano fiscal de 2019
- Em 2019, deve ter tido mais de 50 funcionários (tempo integral (FT) e meio período (PT) combinados)
- Deve estar em dia com todas as obrigações tributárias (federais, estaduais e locais)
- Deve estar em conformidade com os requisitos federais, estaduais e locais
- Não ter recebido um subsídio de rodadas anteriores de fundos de Assistência da COVID da MGCC

Embora todos os locais de operação de estabelecimentos hoteleiros que atendam aos critérios acima sejam elegíveis, será dada prioridade àqueles que se enquadrarem nas condições abaixo:

- Impacto Econômico:
 - Empresas com sede em Massachusetts (comprovadas pelo endereço nas Declarações de Impostos Federais)

- Equidade regional em termos de distribuição justa em todo o estado com base na população
- Número de funcionários no local de operação do estabelecimento hoteleiro em relação ao tamanho da população local
- Perda de Receita:
 - Apresentou a maior queda percentual nas receitas de 2019 a 2020
 - Não recebeu nenhum auxílio emergencial federal, estadual ou local anterior relacionado à COVID-19
- Equidade e Demografia:
 - Empresas de propriedade de minorias, mulheres, veteranos, pessoas com deficiência ou pessoas que se identificam como parte da comunidade LGBTQ+
 - Localizado em cidades periféricas (*Gateway Cities*) ou outras comunidades afetadas desproporcionalmente pela pandemia

Empresas Inelegíveis

- Local de operação de estabelecimento hoteleiro que não sofreu impacto econômico negativo devido à emergência de saúde pública
- Empresas de propriedade de menores de 18 anos
- Empresas de propriedade total ou parcial de estrangeiros (residentes não permanentes)
- Empresas que se dedicam principalmente a atividades políticas ou de lobby
- Empresas de aluguel/venda de bens imóveis (aluguel de curto prazo, como Airbnb, Vrbo, pensões, etc.)
- Empresas relacionadas à cannabis
- Organizações sem fins lucrativos, Igrejas ou instituições religiosas
- Organizações de serviços para associados (clubes sociais)
- Entidades do governo ou escritórios de funcionários eleitos
- REIT (Fundo de Investimento Imobiliário), a menos que seja a entidade operacional do estabelecimento hoteleiro
- Qualquer empresário ou empresa que conste na lista de impedimento federal emitida
- Qualquer propriedade de estabelecimento hoteleiro que (i) tenha recebido fundos da MGCC em uma rodada anterior de subsídios para pequenas empresas afetadas pela COVID-19; ou (ii) era elegível para receber os referidos fundos, mas não tenha solicitado esses subsídios
- Qualquer propriedade de estabelecimento hoteleiro cujas receitas no ano fiscal de 2021 tenham excedido as receitas brutas dessa propriedade no ano fiscal de 2019
 - Isso não se aplica a hotéis em desenvolvimento ou propriedades hoteleiras que estavam passando por grandes reformas ou construção durante o ano fiscal de 2019
- Uma empresa ou um negócio de propriedade ou controlado por pessoas ou que empregue ou contrate pessoas (incluindo administradores, diretores, funcionários, agentes ou subcontratados) que tenham sido objeto de uma acusação, julgamento, condenação ou concessão de imunidade, incluindo ações pendentes, por qualquer conduta comercial ou financeira que constitua crime de acordo com a lei estadual ou federal, incluindo, mas não se limitando a: apropriação indevida, fraude eletrônica, lavagem de dinheiro e/ou qualquer outra fraude relacionada à assistência da COVID 19

- Uma empresa que tenha sido objeto de qualquer determinação governamental de qualquer lei ou regulamento de obras públicas, ou lei ou regulamento trabalhista ou qualquer violação da Administração de Segurança e Saúde Ocupacional (OSHA)

Valor do Financiamento

Os subsídios serão de no mínimo US\$ 10.000 e no máximo US\$ 2.000.000, sujeitos à demanda e levando em consideração o número de empregos e a atividade econômica gerados por cada requerente.

Apenas um subsídio será concedido para cada local de operação de estabelecimento hoteleiro.

Uso Aprovado dos Fundos

- Reembolso de custos incorridos em 2020 ou 2021 relacionados a melhorias físicas feitas para proteger a saúde de funcionários, hóspedes e conter a propagação do vírus da COVID-19
- Folha de pagamento de funcionários e custos de benefícios
- Hipoteca ou aluguel comercial
- Serviços públicos/utilidades
- Juros sobre outras obrigações de dívida incorridas após 3 de março de 2021
- Custo para aprimorar espaços externos para mitigação da COVID-19 (por exemplo, pátios de restaurantes, espaços abertos, etc.)
 - A empresa não aplicará os fundos concedidos em resposta a este requerimento a qualquer despesa que tenha sido ou será coberta por qualquer outra fonte de financiamento federal ou estadual, incluindo, mas não limitado a Programas de Subsídio de Assistência da COVID-19 da MGCC, Programa de Proteção de Pagamento (PPP) da Agência de Apoio a Pequenas Empresas (SBA), Empréstimo por Dano Econômico por Desastre (EIDL) da SBA, Fundo de Revitalização de Restaurantes, Subsídio para Operadores de Locais Fechados, benefícios de compensação por Desemprego, reivindicações/rendimentos de Seguro, fundos da Agência Federal de Gestão de Emergências (FEMA), Outros fundos da Agência de Apoio a Pequenas Empresas, outros fundos federais/estaduais/locais, outros financiamentos sem fins lucrativos/do setor privado/de caridade.
 - A empresa coletará e reterá documentação suficiente para demonstrar que as despesas delineadas neste requerimento foram incorridas dentro dos limites de elegibilidade e estabelecidos para o Programa de Subsídio para Estabelecimentos Hoteleiros. A documentação inclui, mas não está limitada a, recibos, faturas, ordens de compra, contratos, memorandos atualizados ou outros materiais relevantes. Estes materiais devem ser armazenados em um formato facilmente acessível e pesquisável, sob controle comercial e em conformidade com as práticas recomendadas de retenção de documentos. Esta documentação será mantida em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável para auxiliar as auditorias internas e externas destas obrigações e despesas. Como principal beneficiário do Programa de Subsídio para Estabelecimentos Hoteleiros, a Commonwealth reserva-se o direito de solicitar esta documentação ou outras evidências de auditoria em uma data futura.

- O Outorgante reserva-se o direito de exigir que a Empresa informe as despesas e/ou resultados incorridos na forma prescrita pelo Outorgante.

Uso Não Aprovado de Fundos

- Distribuições para proprietários
- Compra de bens imóveis
- Despesas de capital
- Atividades de construção
- Lobbying
- Depósito de fundos em qualquer fundo de pensão - Sec. 602(c)(2)(B) & 603 (c)(2)
- Fundo para dias chuvosos, reservas financeiras ou fundos similares
- Dívida contraída antes de 3 de março de 2021
- Cumprimento de qualquer obrigação decorrente ou em conformidade com um acordo de liquidação, sentença, decreto de consentimento ou plano de renegociação de dívida confirmado judicialmente em um processo judicial, administrativo ou regulatório, exceto na medida em que a sentença ou acordo exija a prestação de serviços que correspondam à emergência de saúde pública da COVID
- Empresas que não sofreram um impacto econômico negativo devido à emergência de saúde pública
- Usos que não têm relação com os danos sofridos pela crise de saúde pública ou são grosseiramente desproporcionais ao tipo ou extensão dos danos
- Os beneficiários devem evitar a duplicação de benefícios, o que significa que esses fundos do subsídio não podem ser utilizados para pagar despesas se outra fonte de ajuda financeira tiver pago a mesma despesa
- Equipamentos de telecomunicações e/ou vigilância por vídeo proibidos produzidos pela Huawei Technologies Company ou ZTE Corporation (ou qualquer subsidiária ou afiliada de tais entidades) e/ou Hytera Communications Corporation, Hangzhou Hikvision Digital Technology Company ou Dahua Technology Company (ou qualquer subsidiária ou afiliada de tais entidades).

Documentação Necessária

APENAS OS REQUERIMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, SERÃO CONSIDERADOS.

Documentação adicional poderá ser solicitada durante a análise do requerimento.

Documentação Necessária:

- **Declaração do Imposto Comercial Federal de 2019, 2020 e 2021:** Uma cópia completa (todas as cédulas) de sua Declaração do Imposto Comercial Federal, conforme enviada a Receita Federal dos Estados Unidos (IRS). Se você apresentar o formulário de renda do tipo *Schedule C*, faça o carregamento desse documento no lugar de uma Declaração do Imposto Comercial.
 - Os Números de Seguro Social e os Números de Identificação do Empregador (EIN) devem estar totalmente visíveis nos documentos

- Esteja ciente: Se você recebeu declarações de impostos de um Contador Público Certificado (CPA), os documentos podem estar protegidos por senha. Inclua a senha do documento para acesso do revisor. Se você não fornecer senhas de documentos, seu requerimento será considerado incompleto
- **Se aplicável, Demonstrações de Lucros e Perdas de 2019, 2020 e/ou 2021:**
 - Obrigatório se as Declarações do Imposto Comercial Federal de 2019, 2020 e/ou 2021 de sua empresa estiverem associadas a múltiplos locais de operação de estabelecimentos hoteleiros.
- **Formulário IRS W-9:** Formulário IRS W-9 preenchido e assinado para a sua empresa.
 - Você deve preencher um novo formulário W-9 para a MGCC, clique aqui: [Formulário W-9 \(irs.gov\)](https://irs.gov)
 - Deve fornecer informações para os campos 1, 2, 3, 5, 6, Parte I e Parte II do Formulário W-9
 - Se você tiver um Número de Identificação do Empregador (EIN), forneça-o na Parte I do Formulário W-9. Caso contrário, forneça o seu Número de Seguro Social (SSN). O número fornecido deve corresponder à sua Declaração do Imposto Comercial Federal, *Schedule C* ou Declaração do Imposto Pessoal Federal.
- **Certificado de Idoneidade — Gabinete do Secretário de Estado de Massachusetts:**
 - Obrigatório se sua empresa for uma Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada (LLC), Sociedade (exceto Sociedade em Nome Coletivo) ou Corporação
 - Todas as entidades organizadas em outros estados que operam em Massachusetts devem estar registradas e em situação regular em Massachusetts
 - Seu Certificado deve ter sido emitido nos últimos 12 meses
 - Se você precisar solicitar um Certificado de Idoneidade, faça-o imediatamente, pois pode levar até 2 semanas ou mais para recebê-lo, clique abaixo. Os recibos carregados não atenderão aos requisitos de conclusão do requerimento.
<https://corp.sec.state.ma.us/CorpWeb/Certificates/CertificateOrderForm.aspx>
- **Certificado de Negócio:** Uma cópia do seu Certificado de Negócio válido da cidade/município em que sua empresa opera.
 - Obrigatório se sua empresa for uma Firma Individual ou Sociedade em Nome Coletivo
 - Caso precise solicitar a Certidão de Negócio, acesse o site da sua cidade/prefeitura.
- **Identidade com Foto:** Uma cópia da identidade (ID) com foto do proprietário da empresa.
 - As identidades aceitas incluem carteira de habilitação/carteira de identidade emitida pelo Estado ou caderneta/cartão de passaporte dos EUA
 - A ID deve estar válida e não expirada
 - A ID corresponde ao proprietário da empresa que é um signatário autorizado da empresa que assina este requerimento
 - Se for uma carteira de habilitação emitida pelo Estado, envie apenas uma cópia da frente da ID
- **Resolução Corporativa:** Indicando quem tem o direito de assinar em nome da empresa.

- **Certificado de Registro do Departamento da Receita como operação de hospedagem, bem como comprovação do número de quartos com garantia formal do requerente sobre sua exatidão**
 - O registro deve ser atual e válido

- **Se Aplicável, Plano(s) de Pagamento: Impostos Federais, Estaduais e/ou Locais Comerciais e/ou Pessoais**

Como a segurança das informações confidenciais é de extrema importância, a MGCC optou por contratar uma plataforma on-line terceirizada, a Submittable, para envio de requerimentos. Favor ler a declaração da Submittable sobre suas medidas de segurança e conformidade com a documentação e informações coletadas:

“A Submittable atende ao padrão da indústria de SaaS. Todos os dados são criptografados na transmissão e em repouso. Como a plataforma trabalha com diversas organizações governamentais com informações confidenciais e privadas, a segurança e a conformidade são primordiais na Submittable.

- **Quais certificações de conformidade a Submittable oferece?** A Submittable mantém a conformidade com os requisitos de segurança e privacidade da Lei de Proteção às Informações Pessoais de Saúde (HIPAA), bem como diversas outras normas aplicáveis, incluindo SOC 2 Tipo 2, FERPA e PCI. Também realizamos testes de acessibilidade à web de terceiros pelo menos uma vez por ano, e nosso Modelo Voluntário de Acessibilidade de Produto (VPAT) mais atual está disponível mediante solicitação. Também somos um membro ativo do Escudo de Proteção da Privacidade entre os Estados Unidos e a União Europeia (*EU-US Privacy Shield*).
- **A Submittable está em conformidade com as leis de privacidade estaduais e federais aplicáveis?** A Submittable é uma empresa SaaS dos Estados Unidos. Mantemos diversos controles de segurança e privacidade conforme descrito e documentado em nossos termos de uso e relatórios de conformidade de terceiros. Para obter uma descrição detalhada e auditada por terceiros de nossos controles, consulte nosso último relatório SOC 2 Tipo 2. Para obter orientação específica sobre como essas certificações e controles se relacionam com as leis e regulamentações locais, consulte seu assessor jurídico.
- **Como é determinada a propriedade dos dados?** Todos os dados utilizados, transferidos ou armazenados são de propriedade do criador desses dados. Para obter mais informações, consulte nossos [termos de serviço](#).
- **A Submittable já sofreu alguma violação de dados?** Não. Para obter um certificado de terceiros sobre este tópico, consulte a cópia mais recente do nosso relatório SOC 2 Tipo 2.
- **Os dados são criptografados em repouso?** Todos os dados são armazenados em um centro de dados da Amazon Web Services (AWS) na região norte da Virgínia (us-east-1) e são criptografados em repouso utilizando métodos padrão da AWS. Utilizamos o Serviço de Banco de Dados Relacional da AWS e a criptografia integrada AWS S3, que utiliza AES-256. Temos uma chave mestra única gerenciada pelo Serviço de Gerenciamento de Chaves da AWS. Para obter mais informações, consulte o guia correspondente do usuário da AWS em: <https://docs.aws.amazon.com/AmazonRDS/latest/UserGuide/Overview.Encryption.html>.”

Instruções de Envio do Requerimento

Seu requerimento deve ser preenchido e enviado eletronicamente junto com os anexos, conforme indicado na seção “Documentação Necessária”. Não serão consideradas cópias impressas ou cópias eletrônicas

enviadas de qualquer outra forma, tais como por correio ou e-mail. Além disso, somente requerimentos completos, precisos e legíveis serão considerados.

Processo de Concessão

Os requerimentos serão aceitos pela MGCC através do portal de requerimentos on-line da MGCC, Submittable, e avaliados pela equipe da MGCC com base nos critérios de elegibilidade e prioridades descritos acima. A MGCC concederá e disponibilizará subsídios para aqueles que forem aprovados.

Conformidade com Fundos, Leis e Regulamentos Federais

Os requerentes devem cumprir com todas as leis aplicáveis.

Traduções de Idiomas

As informações gerais do programa estarão disponíveis nos 10 idiomas a seguir no site da MGCC, EmpoweringSmallBusiness.org (o requerimento permanece em inglês)

- Árabe
- Gujarati
- Crioulo Haitiano
- Khmer
- Coreano
- Português
- Chinês Simplificado
- Espanhol
- Chinês Tradicional
- Vietnamita